

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 4ya56dat SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2015 Indicação nº 1175/2015 Protocolo nº 2813/2015
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Pedro Taques, a possibilidade de recapeamento e a urbanização e paisagismo da Avenida Marechal Rondon iniciando no trevo da BR 174 no município de Pontes e Lacerda - MT.

Indica ao Excelentíssimo **Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques**, a possibilidade de recapeamento e a urbanização e paisagismo da Avenida Marechal Rondon iniciando no trevo da BR 174 no município de Pontes e Lacerda - MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Projeta a cidade pressupõe pensar a cidade no tempo, avaliando suas condições materiais plasmadas no espaço, bem como as possibilidades não realizadas. Planejar a cidade implica a definição de tempos e lugares onde a vida acontecerá, em todas as suas dimensões e sentidos. Responsabilidade do Poder Público, as ações empreendidas para o planejamento urbano que recorrem à participação cidadã ressurgem atualizadas na vida urbana. A mobilidade urbana é a capacidade das pessoas de se deslocarem de um lugar a outro para realizar suas atividades, de forma confortável, segura e em tempo hábil, independente do tipo de locomoção utilizado, possibilitando esse ir e vir do cotidiano. Na atualidade as áreas urbanas crescem muito rapidamente, impedindo um planejamento mais adequado comprometendo a mobilidade dos moradores, por isso pensar na mobilidade urbana é um dos desafios do município.

Reivindicação através da Indicação nº 158/2015 de autoria do Vereador Romes Ferreira de Amurim.

(PN 1242)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual